ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal e artigo 28 da Lei nº 10 de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **RITA DE CÁSSIA DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Municipal Rosa Torres Barbosa e Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2021.

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal e artigo 28 da Lei nº 10 de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELIZABETE ALVES MACHADO** para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Escolar André de Sousa Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2021.

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2021 **São João da Serra 24 de Fevereiro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 28 da Lei nº 10 de 27 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro Especial e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI para condução do Pregão nº 001/2021 que será realizado no dia 12 de Março de 2021, a qual será composta pelos seguintes membros, nos respectivos cargos:

- JOSÉ DA CRUZ GOMES – Pregoeiro Especial;
- MARIA DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA – Membro da Equipe de Apoio;
- NAYANA IVA GOMES DE CARVALHO SOUSA – Membro da Equipe de Apoio;
- FRANCISCO WANDERSON RIBEIRO BRITO – Membro suplente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Serra-PI, aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Bom Jesus
Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piauilino – Fone/Fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.623.011/0001-00 – CEP 64.900-000 – Bom Jesus-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 002/2021/CMBJ/CONVITE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo destinada à ***prestação de serviços de manutenção de sistemas para a Administração Pública Municipal, com módulo integrado do Portal da Transparência, contratação para 12 (doze) meses, em atendimento da demanda da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.***

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Odair José Fonseca de Castro**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: D. M. DA SILVEIRA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 07.155.696/0001-74, com sede na Rua Sete de Setembro (zona sul), nº 950, Vermelha, CEP 64.018-630, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Delcimar Miguel da Silveira Júnior,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 2.034.126 SSP-PI e CPF nº 646.359.613-20, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 950, Vermelha, CEP 64.018-630, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Carta Convite, nº 002/2021/CMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 007/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite, nº 002/2021/CMBJ, Art. 22, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Odair José Fonseca de Castro**, pela CONTRATANTE, e **Delcimar Miguel da Silveira Júnior**, CONTRATADO.